



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

**PROTOCOLO**

**Indicação**

Nº  
22/2024

Senhores Vereadores,

Eu, **Julho Cesar de Barros**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicando para que o prefeito pense e analise, monte uma comissão, e crie a Secretaria Indígena e comessem a tratar com maior atenção os índios, até por que a origem indígena está em todos os lados.”

Haja vista que a população indígena está crescendo no município, e acredita que deve se criar essa secretaria para atendê-los melhor, e ir em busca da responsabilidade da FUNAI para com eles que não estão na aldeia, mas eles não deixaram de ser indígenas, e a responsabilidade deve ser da FUNAI, e esta recaindo sobre o município, deixando de atender outras áreas por que a despesa aumentou.

Antônio João - MS, 05 de março de 2024.

**Julho Cesar de Barros**  
Vereador(a) - PSDB

**Inaye Gomes Lopes**  
2º Secretário(a) - PSDB

